

Você Sabia?

Direitos dos Usuários da Saúde

Você sabia que, em 2006, o Ministério da Saúde publicou a Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde? Ela está baseada em 6 princípios básicos:

- Todo cidadão tem direito ao acesso ordenado e organizado aos sistemas de saúde, visando um atendimento mais justo e eficaz;
- Todo cidadão tem direito a um tratamento adequado e efetivo para o seu problema, visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados, e isso inclui a prestação de informações sobre seu estado de saúde, extensiva aos seus familiares e/ou acompanhantes, de maneira clara, objetiva, respeitosa, compreensível e adaptada à condição cultural, respeitados os limites éticos por parte das equipes de saúde, como também ao registro legível e atualizado, em seu prontuário, de todas as informações sobre seus atendimentos.
- É direito dos cidadãos receber atendimento acolhedor na rede de serviços de saúde, de forma humanizada, livre de qualquer discriminação, restrição ou negação em função de idade, raça, cor, etnia, orientação sexual, identidade de gênero, características genéticas, condições econômicas ou sociais, estado de saúde, por ser portador de patologia ou viver com deficiência.
- É assegurado ao cidadão atendimento que respeite os valores e direitos do paciente, visando preservar sua cidadania durante o tratamento.
- O cidadão também deve fazer sua parte para que o tratamento aconteça de maneira adequada, prestando informações apropriadas sobre queixas, enfermidades, hospitalizações anteriores, história de uso de medicamentos e/ou drogas, alergias e demais indicadores de sua situação de saúde.
- Assegurar o comprometimento dos gestores para que os princípios anteriores sejam cumpridos.

Faça sua parte, oriente suas equipes, seus colegas e principalmente os usuários, afinal você também é um deles.

Breve essas e outras informações pela Intranet.
Conheça mais através do site:

http://www.conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/AF_Carta_Usuarios_Saude_site.pdf



Gentileza
gera
gentileza